

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI (STI)

MAPEAMENTO DE RISCOS nº 0330760/2020/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI (STI)

São Paulo, 08 de junho de 2020.

Processo Administrativo nº	
AQUISIÇÃO DE CHROMEROOKS NOTEROOKS E DESKTORS	
AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, NOTEBOOKS E DESKTOPS	

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

São Paulo, 08 de junho de 2020.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

	15	75	150	225
Probabilidade (P)	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		[)

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

<Lembrete: As probabilidades e Impactos são inicialmente definidos no item 3 – Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados e transferidos para a tabela acima para o cálculo dos níveis de riscos.</p>

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	ı	Nível de Risco (P x I)
R01	Frustração na licitação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Desclassificação da empresa vencedora no processo licitatório	Área Administrativa	10	10	100
R03	Falência do fornecedor	Área Administrativa	5	15	75
R04	Atraso na entrega do produto	Fiscal do Contrato / STI	5	10	100
R05	Fornecedor não entrega o produto	Fiscal do Contrato / STI	5	15	75
R06	Fornecedor entrega o produto com defeito	Fiscal do Contrato / STI	5	5	25
R07	Falha no suporte ao usuário por parte da contratada	Fiscal do Contrato / STI	10	10	100
R08	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Área Administrativa	10	10	100
R09	Fornecedor entrega produto diverso do contratado	Fiscal do Contrato / STI	10	10	100

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

	Ris	co:	Frustração na licitação	ĺ	
	Probabilidade:		Baixa		
	Im	pacto:	Alto		
	Da	no 1:	Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acar	retando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.	
	Tra	tamento:	Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais exigido	s.	
	ld	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Elaboração do pla órgãos.	nejamento da contratação consultando soluções similares em outros	Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 01	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.		Equipe de Planejamento da Contratação	
-	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.		Equipe de Planejamento da Contratação	
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		Equipe de Planejamento da Contratação	
	ld	Ação de Contingê	ncia	Responsável	
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		STI / Área Administrativa	
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.		Equipe de Planejamento da Contratação	

	Ris	co:	Desclassificação da empresa vencedora no processo licitatório	
	Pro	babilidade:	Médio	
	lm	pacto:	Médio	
	Da	no 1:	Atraso na contratação e consequente não atendimento à dema	nda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.
	Tra	tamento:	Mitigar possibilidades e acelerar o chamamento do segundo co	ocado.
	ld	Ação Preventiva	l	Responsável
Risco 02	1	Objetividade e transparência na elaboração do edital para evitar interpretação errônea por parte do participante.		Área Administrativa
-	2	Estrita observân	cia às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Conting	gência	Responsável
	1	Informar a respeito dos requisitos contido no edital para evitar desclassificações por não atendimento às regras.		STI / Área Administrativa
	2	Mitigação e elim	ninação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Ris	co:	Falência do fornecedor	lência do fornecedor		
03	Probabilidade: Baixa					
	Impacto: Alto		Alto			
Dano 1: Interrupção ou Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e preju Administração Pública em geral.		o atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e				
	Tratamento: Mitigar possibilidades analisando a situação da empres segundo colocado.		, , ,	a vencedora no mercado, sua situação fiscal, etc., antes de contratá-la e acelerar o chamamento do		
	Id Ação Preve		ntiva	Responsável		
		Análise fisca situação da	l por meio de certidões que atestem positivamente a empresa.	Área Administrativa		
	ויוו	2 Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		Equipe de Planejamento da Contratação		
	Informar a respeito dos requisitos contido no edital para evitar		ntingência	Responsável		
				STI / Área Administrativa		

2 Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo		eliminação das causas que obstruem o processo	Equipe de
	licitatório.		Planejamento da Contratação
\Box			

	Ris	sco:	Atraso na entrega do produto	
	Pro	obabilidade:	Baixa	
	lm	pacto:	Médio	
	Da	no 1:	Atraso na entrega do produto e consequente não atendimento à d Pública em geral.	emanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e Administração
	Tratamento		Mitigar possibilidades de atraso, informando a empresa previamer para o recebimento dos produtos solicitados.	nte sobre possível solicitação de produtos registrados na ATA. Dar prazo razoável e legal
Risco	Id	Ação Prever	ntiva	Responsável
04	1		amente a empresa sobre a existência da demanda para que não nada a empresa a entregar o produto em prazo de atendimento	Área Administrativa
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Id Ação de Contingência		Responsável
	1		espeito dos requisitos contidos no edital sobre os prazos de ·licitações dos produtos.	STI / Área Administrativa

	Ris	ico:	Fornecedor não entrega o produto		
	Pro	obabilidade:	Baixa		
	Impacto:		Alto		
	Dano 1: Atraso no atendimento à demanda, acarretando a insatis		Atraso no atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e p	rejuízos aos usuários e gestores.	
Risco 05	Tratamento: Mitigar possibilidades e dando atend		Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais e	tendimento aos requisitos legais exigidos no contrato e nas leis que regem o procedimento como um todo.	
	Id Ação Preventiva		a	Responsável	
	$\lceil 1 \rceil$	Possuir estoque	e de produtos de acordo com o planejamento para não depender	STI / Equipe de	
		exclusivamente	da entrega do produto.	Planejamento da Contratação	
	Id Ação de Contingência		gência	Responsável	
	Possuir produtos em estoque para dar atendimento em caráter de urgência, ben como dar ter um planejamento atualizado.			STI / Área Administrativa	
	\Box				

	Ris	sco:	Fornecedor entrega o produto com defeito			
	Pro	obabilidade:	Baixa			
	Im	pacto:	Alto			
	Dano 1:		Interrupção ou Atraso na contratação e consequente não atendime Administração Pública em geral.	ento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e		
	Tra	atamento:	Solicitação de substituição do equipamento ou solução do problem	a por meio de abertura de chamado e reparo necessário.		
	Id	Ação Prever	ntiva	Responsável		
Risco	1	Atentar aos	detalhes de manuseio e utilização do equipamento.	Todos		
06	2	Inspecionar	o produto assim que retirá-lo da caixa.	STI / Técnico de TI		
	3	Informar com brevidade à equipe responsável sobre qualquer anomalia no funcionamento do equipamento		Usuário Final		
	Id	Ação de Cor	ntingência	Responsável		
	1	1	que de produtos de acordo com o planejamento para não clusivamente da entrega do produto para evitar atraso nos	STI / Área Administrativa		
	2	Abertura de chamado junto à empresa relatando o ocorrido com o equipamento.		Equipe de Planejamento da Contratação		
	_					

	Ris	sco:	Falha no suporte ao usuário por parte da contratada	
	Pro	obabilidade:	Médio	
	lm	pacto:	Médio	
			Interrupção ou Atraso na rotina do usuário final e conse e Administração Pública em geral.	equente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores
	Tra	Tratamento: Solicitação de substituição do equipamento ou solução		do problema por meio de abertura de chamado e reparo necessário.
	Id	Ação Prever	ntiva	Responsável
Risco 07	1	1	os canais corretos para buscar o atendimento busca da solução da ocorrência.	Todos
	2		m brevidade à equipe responsável sobre qualquer funcionamento do equipamento	Usuário Final
	Id	Ação de Cor	ntingência	Responsável
	1	1	retamente o usuário sobre como buscar soluções caso um problema com o equipamento.	STI / Área Administrativa
	2	Abertura de atendimento	chamado junto à empresa relatando o ocorrido com o o.	Equipe de Planejamento da Contratação

l	l	l., , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Risco	Risco:	l Atraso ou suspensão no processo licitatório em tace de impugnações.
INISCO	I INISCO.	Aliaso ou suspensao no processo ncitatorio em face de impugnações.

Probabilidade: Impacto: Dano 1: Tratamento:		Média Médio			
					Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de equipamentos para dar atendimento à demanda existente, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários. Mitigar a possibilidade de impugnações providenciando um edital claro, objetivo, legal, sem direcionamentos e atendendo aos requisitos legais envolvidos na contratação em questão.
		Id	Ação Preventiva		
		1	Elaboração do p similares em ou	llanejamento da contratação consultando soluções tros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Elaborar um edi	tal de acordo com a legislação pertinente.	Equipe de Planejamento da Contratação		
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.		Equipe de Planejamento da Contratação		
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1	1	cia às recomendações da área jurídica do órgão/entidade, dimento aos requisitos legais na elaboração do edital.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área Administrativa		
	İ				

	Risco:		Fornecedor entrega produto diverso do contratado		
	Pro	obabilidade:	e: Média		
	Impacto: Dano 1: Tratamento:		Médio		
			Atraso na instalação do equipamento e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.		
Risco			Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais exigidos, bem como atentar ao produto registrado na ATA.		
09	Id Ação Preventiva		ntiva	Responsável	
	1	Observar a indicação do produto na caixa no ato do recebimento.		STI área técnica	
	ld	Id Ação de Contingência		Responsável	
	11 1	Entrar em contato com o fornecedor e solicitar a troca do equipamento de acordo com o produto registrado na ATA.		STI - fiscal do contrato.	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento das ações de tratamento de riscos será realizado pelas equipes responsáveis por cada questão individualmente, conforme item 3 deste documento.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída por despacho do senhor Pedro Luiz Canassa levando em consideração as informações contidas no DOD

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Lidiane Cristina da Silva Superintendente de TI - Unifesp Matrícula/SIAPE: 44875653	José Carlos A. Ohta Diretor de Infraestrutura da STI Matrícula/SIAPE: 18585082	Fábio de Andrade Chefe da Divisão de Materiais Matrícula/SIAPE:14584441

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída por despacho

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Lidiane Cristina da Silva Superintendente de TI - Unifesp Matrícula/SIAPE: 44875653	José Carlos A. Ohta Diretor de Infraestrutura da STI Matrícula/SIAPE: 18585082	Fábio de Andrade Chefe da Divisão de Materiais Matrícula/SIAPE:14584441

Gestor do Contrato	

São Paulo, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Jose Carlos Aparecido Ohta, Diretor, em 08/06/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador 0330760 e o código CRC B5BD98F0.

Rua Sena Madureira, 1500 4º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - http://www.unifesp.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.035179/2020-41

SEI nº 0330760